



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/89


Concedem Títulos de Cidadãos Honorários de Abatiá aos Senhores ANDRÉ EMÍLIO GUERGOLET, DR. WALDIR SOUZA E SILVA, JOSÉ NÉIA DA CUNHA e JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS.

ARTIGO 1º.- Ficam concedidos os "TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS" DE ABATIÁ(PR), pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

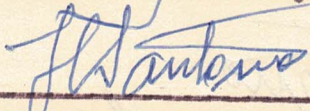
ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abatiá
Em, 11 de Setembro de 1989.

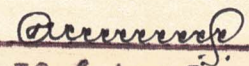
Autores:




José Celso Lourenço



Inácio Celestino Santana




José Assolari.



Presidente da Câmara
Municipal de Abatiá (Pr.)

João Batista Dantas
Presidente da
Câmara Municipal de Abatiá



1.º Secretário
da Câmara Municipal de Abatiá (Pr.)